



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 705, DE 2021 **(Da Sra. Adriana Ventura e outros)**

Sugere providências ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral ao projeto de lei orçamentária anual.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

INDICAÇÃO Nº , DE 2021

(Da Sra. Adriana Ventura)

Sugere providências ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral ao projeto de lei orçamentária anual.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União:

Venho sugerir a Vossa Excelência que tome providências de forma a incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9”, ou seja, das emendas do relator-geral do projeto de lei orçamentária anual.

Conforme noticiado pelo jornal “O Globo”¹, o Poder Executivo Federal estaria utilizando o instituto das emendas do relator da Lei Orçamentária Anual (LOA) para ampliar a fatia de gastos sob controle de deputados e senadores aliados. Apenas ano passado, o chamado “Orçamento paralelo” instituído com essa finalidade foi R\$ 20 bilhões, com os quais parlamentares governistas teriam conseguido investir em suas bases eleitorais.

¹ <https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-orcamento-paralelo-que-destinou-verbas-parlamentares-aliados-em-troca-de-apoio-politico-25014290>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Vale pontuar que esse montante é, inclusive, superior ao destinado às emendas parlamentares individuais e de bancada, que somam R\$ 14 bilhões.

Apenas em 2020, na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), parlamentares aliados teriam sido responsáveis por indicar mais de 90% dessas emendas de relator. Segundo veículos de imprensa, há parlamentares que podem indicar mais de R\$ 100 milhões em gastos. Nesse sentido, é possível afirmar que a criação dessa modalidade de emenda permitiu que parcela relevante do orçamento seja balizada por congressistas para que estes possam indicar aos ministérios onde deveriam ser feitos gastos, de forma individual e pouco transparente.

Ademais, a falta de transparência no processo de indicação de recursos e na execução dessas despesas, sem o devido respeito ao planejamento governamental, aumenta significativamente a probabilidade da ocorrência de desvios e de irregularidades na utilização dos recursos públicos. Ressaltamos ainda que isso acontece diante do contexto da pandemia de COVID-19, que ainda aflige o nosso país, o que torna isso ainda mais grave.

Segundo o art. 74 da Constituição Federal, compete à Controladoria-Geral da União: avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União; e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Ante o exposto, solicitamos providências por parte de Vossa Excelência para que sejam incluídas recomendações em seus relatórios de auditoria dos ministérios com o intuito de garantir e aprimorar a publicidade e



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219515062200>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

transparência do processo de indicação, execução orçamentária e execução financeira das despesas com indicador de Resultado Primário “9”.

Sala das Sessões, em de junho de 2021.

**Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

Apresentação: 11/06/2021 09:22 - Mesa

INC n.705/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219515062200>



* C D 2 1 9 5 1 5 0 6 2 2 0 0 *



Indicação **(Da Sra. Adriana Ventura)**

Sugere providências ao Senhor Ministro da Controladoria-Geral da União para incluir recomendações em seus relatórios de auditoria aos ministérios para dar publicidade ao processo de indicação e à execução orçamentária e financeira das despesas com indicador de resultado primário “9” – emendas do relator-geral ao projeto de lei orçamentária anual.

Assinaram eletronicamente o documento CD219515062200, nesta ordem:

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Paulo Ganime (NOVO/RJ)
- 3 Dep. Tiago Mitraud (NOVO/MG)
- 4 Dep. Vinicius Poit (NOVO/SP)
- 5 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)



FIM DO DOCUMENTO